

**Obra: Projeto de Fechamento em vidro da área coberta da E.M.E.F. Santa Inês-II**  
**Endereço da Obra: Rua Francisco Borges de Lima, 713 Bairro Bom Princípio - Santo Antônio da Patrulha / RS.**

SINAPI - Composição de Encargos Sociais					
Rio Grande do Sul			vigência a partir de 10/2018		
Encargos Sociais sobre Mão de Obra					
Encargos Sociais sem desoneração sobre Mão de Obra horista					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	com desoneração		sem desoneração	
		Horista %	Mensalista %	Horista %	Mensalista %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,25%	Não incide	4,25%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,42%	0,71%
B4	13º. Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,22%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,53%	Não incide	1,24%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,11%	6,25%	7,96%	6,25%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,49%</b>	<b>16,02%</b>	<b>43,05%</b>	<b>16,02%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,64%	4,72%	3,64%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,77%	3,67%	4,77%	3,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,58%	3,53%	4,58%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>	<b>14,58%</b>	<b>11,24%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,47%	2,69%	16,37%	5,90%
D2	Reincidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,87%</b>	<b>3,00%</b>	<b>16,79%</b>	<b>6,22%</b>
<b>TOTAL ( A+B+C+D)</b>		<b>83,74%</b>	<b>47,06%</b>	<b>111,22%</b>	<b>70,28%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Jarbas Freitas Machado  
 Eng. Civil - CREA/RS 141906

Bárbara dos Santos Bertuzzi  
 Eng. Civil - CREA/RS 216655

## Planilha de Detalhamento do BDI

Nome da obra: Projeto de Fechamento em vidro da área coberta da E.M.E.F. Santa Inês-II  
 Município da Obra: Santo Antônio da Patrulha / RS  
 Endereço da Obra: Rua Francisco Borges de Lima, 713 Bairro Bom Princípio, Sto. Antônio da Patrulha-RS  
 Tipo de Obra: Construção de Edifícios  
 Contribuição Previdenciária: Orçamento sem a Desoneração prevista na Lei 12.844/2013

Limites para parcela do BDI para o tipo de obra acima selecionada  
 Acordão TCU 2622/2013

CÁLCULO BDI - Construção de Edifícios		Percentual Utilizado	Intervalo		
			mínimo	médio	máximo
(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00	3,00	4,00	5,50
(S)+(G)	SEGURO E GARANTIA	0,90	0,80	0,80	1,00
R	RISCO	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	1,24	0,59	1,23	1,39
(L)	LUCRO	7,40	6,16	7,40	8,96
I	Tributos - (PIS-COFINS-ISS-DESONERAÇÃO)	7,65	Conforme Legislação Específica		
<b>BDI - Adotado</b>		<b>25,00</b>			

		Intervalo			
TRIBUTOS	utilizados	mínimo	médio	máximo	
PIS	0,65%	0,65	0,65	0,65	
COFINS	3,00%	3,00	3,00	3,00	
ISS	4,00%	2,00	2,00	5,00	
DESONERAÇÃO	0,00%	2,00	2,00	2,00	
TOTAL		7,65%			

Limites do valor de BDI para o tipo de obra selecionada acima Acordão TCU 2622/2013		
Min.	Med.	Máx.
20,34	22,12	25,00

### DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE BDI

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1$$

Bárbara dos Santos Bertuzzi  
 Eng. Civil - CREA/RS 216655

Jarbas Freitas Machado  
 Eng. Civil - CREA/RS - 141906

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

( X ) GLOBAL      ( ) INDIVIDUAL

<b>Obra:</b>	E.M.E.F - Santa Inês - Unidade 2 - Fechamento em Vidros da Área Coberta				
<b>Município:</b>	Santo Antônio da Patrulha / RS	<b>Valor Total da Obra:</b>			R\$ 46.303,40
<b>Endereço:</b>	Rua Francisco Borges de Lima,713 - Bom Princípio				
<b>Item</b>	<b>Valor das Obras e Serviços</b>	<b>MESES</b>		<b>MESES</b>	
		<b>Mês 1</b>		<b>Mês 2</b>	
	(R\$)	%	R\$	%	R\$
1.0	<b>ESQUADRIAS</b>	R\$ 36.447,86			36.447,86
2.0	<b>PEITORIL</b>	R\$ 2.473,96			2.473,96
3.0	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES e MURETAS)</b>	R\$ 4.651,23	100,00	4.651,23	
4.0	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>	R\$ 1.701,76	100,00	1.701,76	
5.0	<b>PINTURA (AMPLIAÇÃO)</b>	R\$ 814,75			814,75
6.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>	R\$ 213,84			213,84
TOTAL	SIMPLES		13,72	6.352,99	39.950,41
	ACUMULADO	46.303,40	13,72	6.352,99	46.303,40

Jarbas Freitas Machado  
Eng. Civil CREA/RS 141906

Bárbara dos Santos Bertuzzi  
Eng. Civil CREA/RS 216655

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **FECHAMENTO DA ÁREA COBERTA**

#### **PRÉDIO DA E.M. E. F. SANTA INÊS-II**

**Rua Francisco Borges de Lima, nº. 713 Bairro Bom Princípio – Santo Antônio da  
Patrulha / RS.**

#### **GENERALIDADES**

Trata-se do fechamento da área do pátio coberto com janelas e portas, da creche acima citada, na localidade de Bom Princípio. A reforma obedecerá rigorosamente o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da fiscalização.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

O canteiro de serviços deverá estar permanentemente organizado e limpo.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

Uma via da ART ou RRT (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) pertinente à execução da obra deverá ser fornecida ao contratante e outra via deverá permanecer junto à documentação na obra. Uma via da ART ou RRT, também será fornecida pela contratante, que também deverá ser juntada à documentação da obra.

A Contratada deverá fornecer todas as ferramentas, o transporte dos materiais e do pessoal para a execução da obra, bem como o pagamento da Legislação Trabalhista e Previdenciária incidente sobre a mão-de-obra dos serviços contratados.

A empresa vencedora da licitação deverá manter a segurança das crianças se a obra for executada durante o período de atividade da escola e manter a segurança dos funcionários trabalhadores da obra.

#### **1.0 – ESQUADRIAS**

##### **1.1 – Janelas**

Deverão ser instaladas 07 janelas de alumínio com vidros temperados de 06 mm, nas dimensões indicadas, nos vãos indicados em planta, acima das muretas de 1,13 cm existentes e a serem construídas. Essas janelas deverão possuir 02 folhas.

Deverão ser instaladas 02 janelas de alumínio com vidros temperados de 06 mm, nas dimensões indicadas, nos vãos indicados em planta, acima das muretas de 1,13 cm existentes e a serem construídas. Essas janelas deverão possuir 04 folhas.

#### 1.2 – Portas

Deverão ser instaladas 04 portas pivotantes de vidro temperado, com duas folhas, com espessura de 10 mm, nas dimensões indicadas, nos vãos indicados em planta.

#### 1.3 – Bandeiras

Deverão ser instaladas 08 bandeiras de vidro temperado de 10 mm de espessura, nas dimensões indicadas, para fechamento do vão da porta, como está indicado na planta.

Deverão ser instaladas 04 bandeiras de vidro temperado de 10 mm de espessura, nas dimensões indicadas, em cima das portas instaladas, para o fechamento do vão da porta, como está indicado em planta.

#### 1.4 – Passarinheiras

Deverão ser instaladas, nos beirais do telhado existente, passarinheiras universais, a fim de bloquear a entrada de possíveis animais.

1.5- Deverão ser instaladas telas mosquiteiros entre as novas paredes e a viga já existente, onde ficará um vão, conforme a planta, a fim de bloquear a entrada de possíveis animais. Essas telas devem ser de fibra de vidro e encaixadas em perfis de alumínio que deverão ser parafusados na viga existente e na nova parede.

### **2.0 – PEITORIL**

2.1 Deverão ser instalados 09 peitoris de granito cinza polido com espessura de 02 cm, nos mesmos vãos das janelas a serem instaladas.

### **3.0 – SISTEMAS DE VEDACÃO VERTICAL (PAREDES E MURETAS)**

3.1 Deverão ser construídas paredes de vedação, em alvenaria tijolo 6 furos, espessura deve seguir as existentes, nos vãos indicados em planta.

3.2 Deverão ser construídas muretas, na mesma altura das existentes, em alvenaria tijolo de 6 furos, espessura seguindo as existentes, nos vãos indicados.

### **4.0 – REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**

4.1 Deveremos ser executados chapisco com argamassa no traço 1:3 nas paredes e muretas que serão construídas.

4.2 Deverá ser executado massa única para recebimento de pintura, em argamassa 1:2:8, nas paredes e muretas pós chapisco.

## **5.0 – PINTURA**

5.1 Todas as novas paredes e muretas deverão receber uma demão de fundo selador acrílico, nas partes externas e internas.

5.2 Todas as novas paredes e muretas deverão receber duas demãos de pintura acrílica semi brilho da mesma cor já existente nas paredes da escola.

## **6.0 - SERVICOS FINAIS**

A obra será entregue completamente limpa e em perfeito funcionamento.

A empresa executante deverá proceder à remoção de todos os entulhos procedentes da obra.

Os serviços serão entregues de acordo com a boa técnica e acabamento exigidos.

A garantia total dos serviços e materiais executados será de acordo com a legislação em vigor.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2022.

**BÁRBARA DOS S. BERTUZZI**  
Eng. Civil CREA/RS 216655

**JARBAS FREITAS MACHADO**  
Eng. Civil - CREA 141906



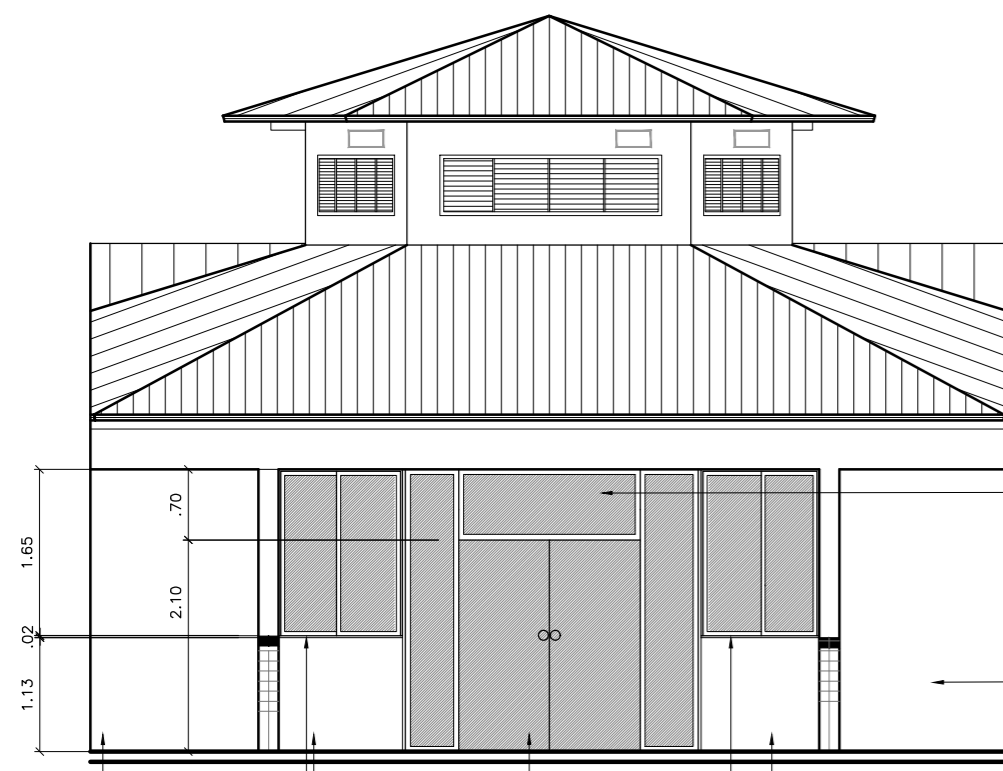
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

<b>Obra:</b>	E.M.E.F - Santa Inês - Unidade 2 - Fechamento em Vidros da Área Coberta							Ref.:	FEV-2022		
<b>Município:</b>	Santo Antônio da Patrulha / RS							BDI:	25%		
<b>Endereço:</b>	Rua Francisco Borges de Lima,713 - Bom Princípio										
<b>Área de fechamento:</b> 173,79m <sup>2</sup>											
Os custos unitários do presente orçamento atende o estabelecido no SINAPI/RS, referente ao detalhamento dos encargos sociais não desonerado para mão de obra horista e mensalista											
<b>ORÇAMENTO PARA FECHAMENTO EM VIDROS DA ÁREA COBERTA DO QUIOSQUE</b>											
					Custo Unitário		Custo Total				
					Valor em R\$		Valor em R\$		Valor Total c/BDI		
Fonte de Referência	Código de Referência	Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades	Material	Mão-de-obra	Material	Mão-de-obra	R\$	
		<b>1.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>								
SINAPI	94573	1.1	Janela de Alumínio de Correr com 4 folhas para vidros 6MM, com vidros, batente, acabamento em acetato ou brilhante e ferragens	m <sup>2</sup>	17,68	R\$ 580,76	R\$ 30,57	R\$ 10.267,84	R\$ 540,48	R\$ 10.808,32	
SINAPI	94570	1.2	Janela de Alumínio de Correr com 2 folhas para vidros 6MM, com vidros, batente, acabamento em acetato ou brilhante e ferragens	m <sup>2</sup>	15,30	R\$ 510,01	R\$ 21,25	R\$ 7.803,15	R\$ 325,13	R\$ 8.128,28	
SINAPI	102183	1.3	Porta Pivotante de Vidro Temperado 10MM 2 Folhas de 90x210	Unid	4,00	R\$ 1.697,48	R\$ 147,61	R\$ 6.789,92	R\$ 590,44	R\$ 7.380,36	
SINAPI	102181	1.4	Bandeira de Vidro 10MM - Encaixado com Perfil U	m <sup>2</sup>	19,06	R\$ 391,72	R\$ 53,42	R\$ 7.466,18	R\$ 1.018,19	R\$ 8.484,37	
COTAÇÃO		1.5	Passarinheira Universal	m	85,13	R\$ 4,98	R\$ 12,80	R\$ 423,92	R\$ 1.089,60	R\$ 1.513,52	
COTAÇÃO		1.6	Tela Mosquiteira de Fibra de Vidro e Montada com Perfil de Alumínio	m <sup>2</sup>	2,55	R\$ 35,47	R\$ 16,69	R\$ 90,45	R\$ 42,56	R\$ 133,01	
						<b>Subtotal item 1.0</b>		<b>R\$ 32.841,46</b>	<b>R\$ 3.606,40</b>	<b>R\$ 36.447,86</b>	
		<b>2.0</b>	<b>PEITORIL</b>								
SINAPI	101965	2.1	Peitoril de granito cinza polido de 15 cm de larg. e esp. 2,0cm	m	19,90	R\$ 99,46	R\$ 24,86	R\$ 1.979,25	R\$ 494,71	R\$ 2.473,96	
						<b>Subtotal item 2.0</b>		<b>R\$ 1.979,25</b>	<b>R\$ 494,71</b>	<b>R\$ 2.473,96</b>	
		<b>3.0</b>	<b>SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES e MURETAS)</b>								
SINAPI	103332	3.1	Alvenaria de tijolos 6 furos de (19,0x13,5x9,0)cm, espessura de 15,0cm, junta 1,5cm, com argamassa preparada em betoneira 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m <sup>2</sup>	35,53	R\$ 61,53	R\$ 69,38	R\$ 2.186,16	R\$ 2.465,07	R\$ 4.651,23	
						<b>Subtotal item 3.0</b>		<b>R\$ 2.186,16</b>	<b>R\$ 2.465,07</b>	<b>R\$ 4.651,23</b>	
		<b>4.0</b>	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>								
SINAPI	87905	4.1	Chapisco externo em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	17,76	R\$ 3,62	R\$ 6,16	R\$ 64,29	R\$ 109,40	R\$ 173,69	
SINAPI	87905	4.2	Chapisco interno em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	17,76	R\$ 3,62	R\$ 6,16	R\$ 64,29	R\$ 109,40	R\$ 173,69	
SINAPI	87529	4.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicado manualmente em paredes internas	m <sup>2</sup>	17,76	R\$ 20,59	R\$ 17,54	R\$ 365,68	R\$ 311,51	R\$ 677,19	
SINAPI	87529	4.4	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico em betoneira, aplicado manualmente em paredes externas	m <sup>2</sup>	17,76	R\$ 20,59	R\$ 17,54	R\$ 365,68	R\$ 311,51	R\$ 677,19	
						<b>Subtotal item 4.0</b>		<b>R\$ 859,94</b>	<b>R\$ 841,82</b>	<b>R\$ 1.701,76</b>	
		<b>5.0</b>	<b>PINTURA (AMPLIAÇÃO)</b>								
SINAPI	88485	5.1	Aplicação de fundo selador acrílico, em paredes exter. Inter. - 01 demão	m <sup>2</sup>	35,27	R\$ 1,73	R\$ 2,88	R\$ 61,02	R\$ 101,58	R\$ 162,60	
SINAPI	88489	5.2	Pintura acrílica semi brilho 02 demãos sobre paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	35,27	R\$ 13,13	R\$ 5,36	R\$ 463,10	R\$ 189,05	R\$ 652,15	
						<b>Subtotal item 5.0</b>		<b>R\$ 524,12</b>	<b>R\$ 290,63</b>	<b>R\$ 814,75</b>	
		<b>6.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
99804		6.3	Limpeza de Obra	m <sup>2</sup>	36,00	R\$ 1,54	R\$ 4,40	R\$ 55,44	R\$ 158,40	R\$ 213,84	
						<b>Subtotal item 6.0</b>		<b>R\$ 55,44</b>	<b>R\$ 158,40</b>	<b>R\$ 213,84</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 38.446,37</b>	<b>R\$ 7.857,03</b>	<b>R\$ 46.303,40</b>	

Santo Antônio da Patrulha, 18 de fevereiro de 2022.

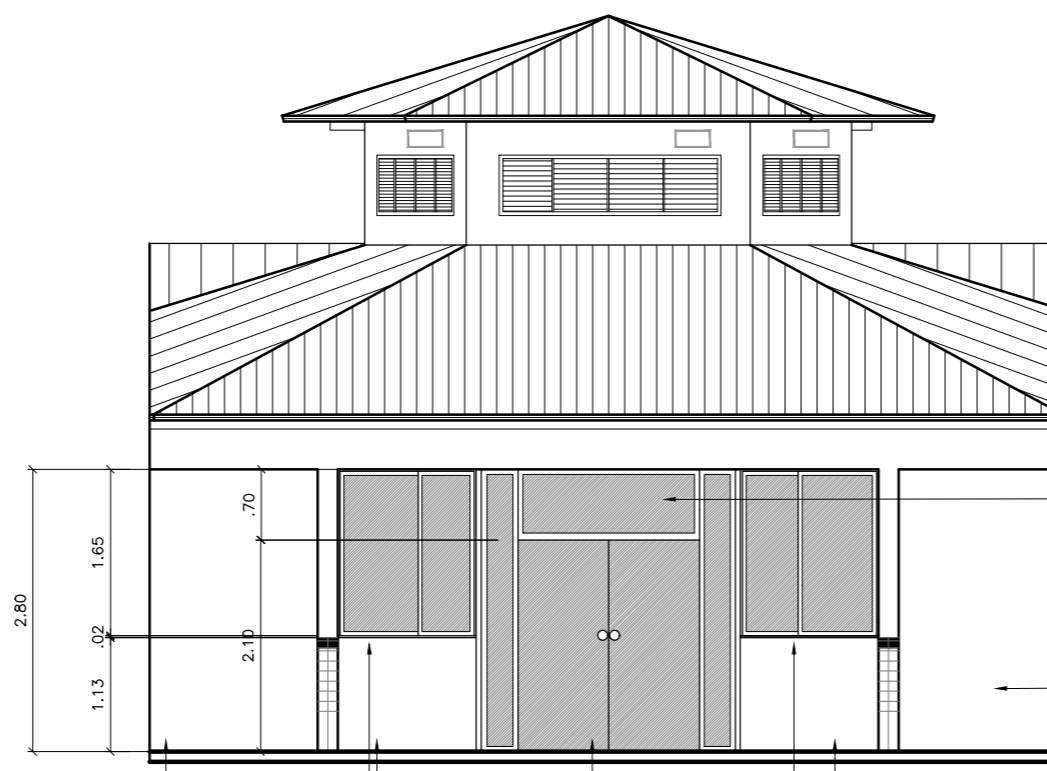
Jarbas Freitas Machado  
Eng. Civil CREA/RS 141906

Bárbara dos Santos Bertuzzi  
Eng. Civil CREA/RS 216655



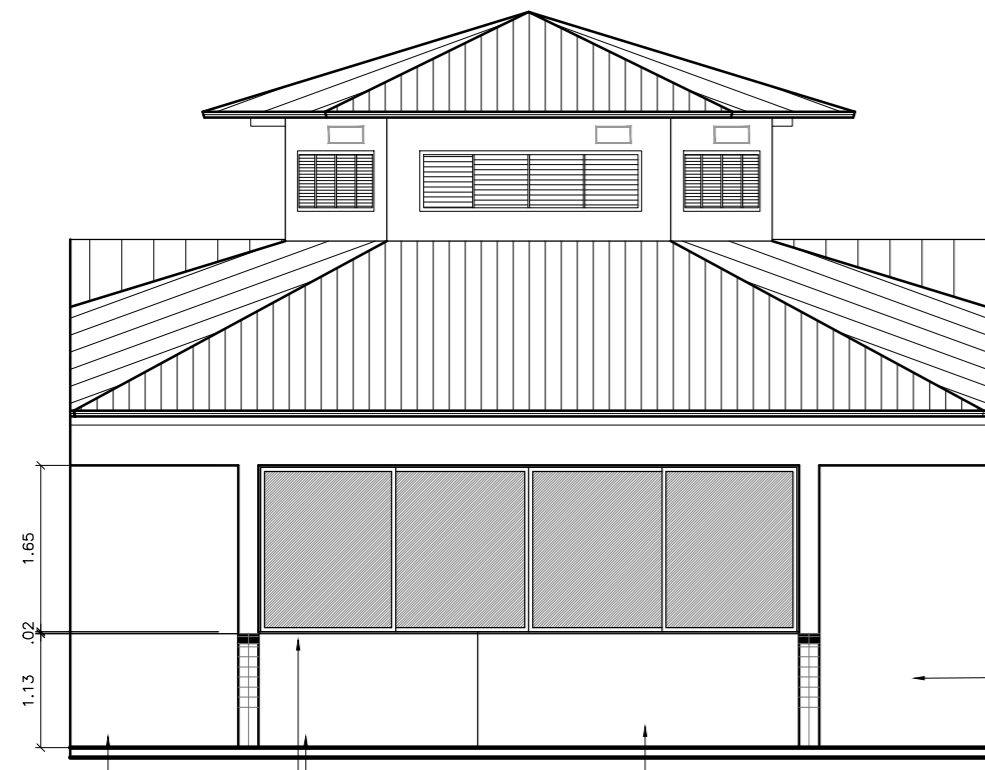
BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,80X0,70  
 PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,80M  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PORTA PIVOTANTE VIDRO TEMPERADO 10MM DUAS FOLHAS 1,80X2,10  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO 0,02X0,15

0 VISTA A  
ESCALA 1:75



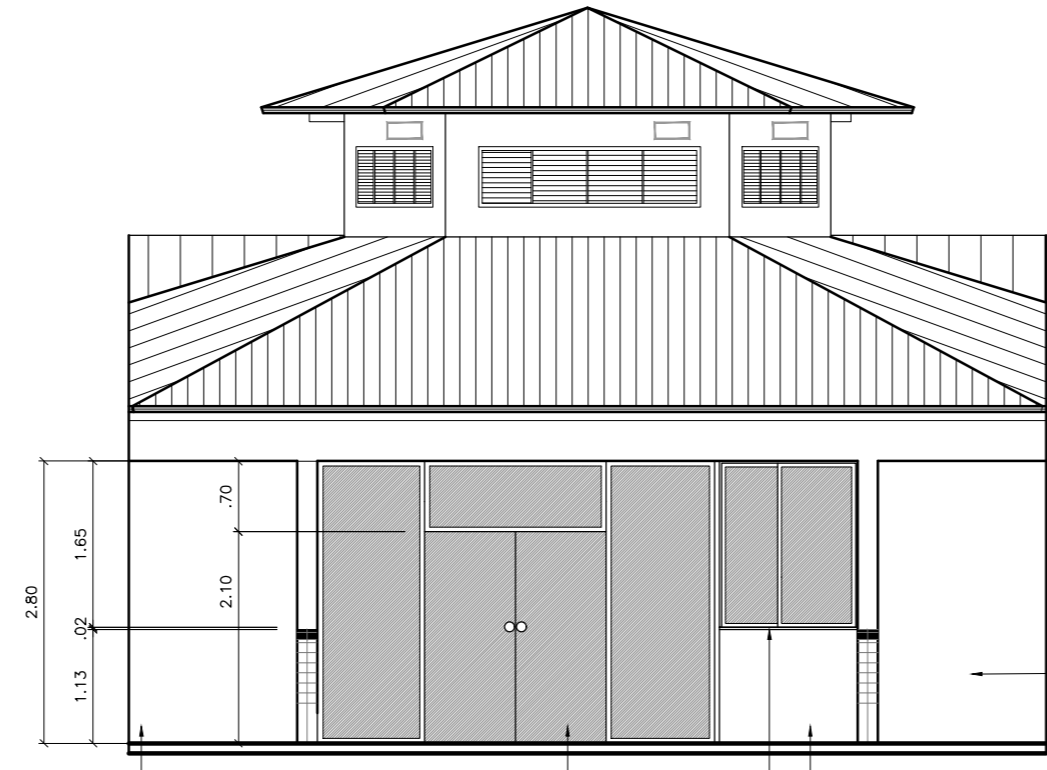
BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,80X0,70  
 PAREDE EXISTENTE  
 PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=2,80M  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PORTA PIVOTANTE VIDRO TEMPERADO 10MM DUAS FOLHAS 1,80X2,10  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO 0,02X0,15

0 VISTA B  
ESCALA 1:75



PAREDE EXISTENTE  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO 0,02X0,15  
 MURETA EXISTENTE  
 PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,80M

0 VISTA C  
ESCALA 1:75



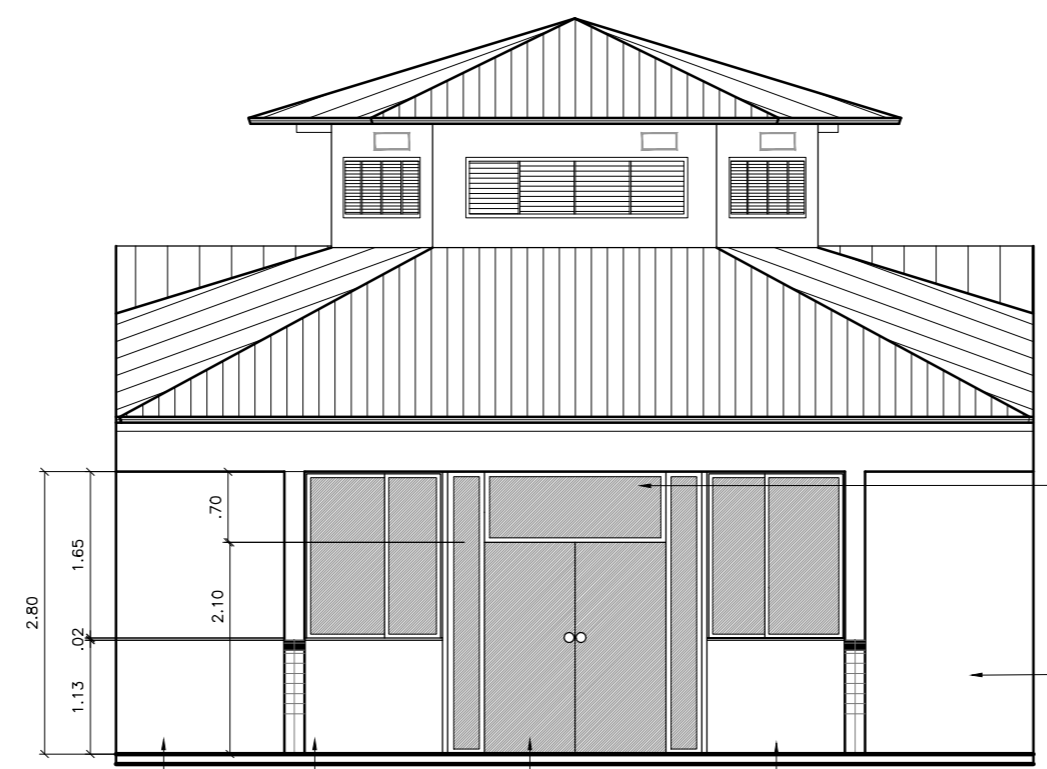
PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=2,80M  
 PORTA PIVOTANTE VIDRO TEMPERADO 10MM DUAS FOLHAS 1,80X2,10  
 MURETA EXISTENTE  
 PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO 0,02X0,15  
 PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,80M

0 VISTA D  
ESCALA 1:75



PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=2,80M  
 PEITORIL EM GRANITO CINZA POLIDO 0,02X0,15  
 MURETA EXISTENTE  
 PAREDE EXISTENTE

0 VISTA E  
ESCALA 1:75



BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO 10MM 1,80X0,70  
 PAREDE EXISTENTE  
 MURETA EXISTENTE  
 PORTA PIVOTANTE VIDRO TEMPERADO 10MM DUAS FOLHAS 1,80X2,10  
 MURETA A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,13M  
 PAREDE A CONSTRUIR EM ALVENARIA PINTADA COM TINTA ACRILICA SEMI BRILHO H=1,80M

0 VISTA F  
ESCALA 1:75

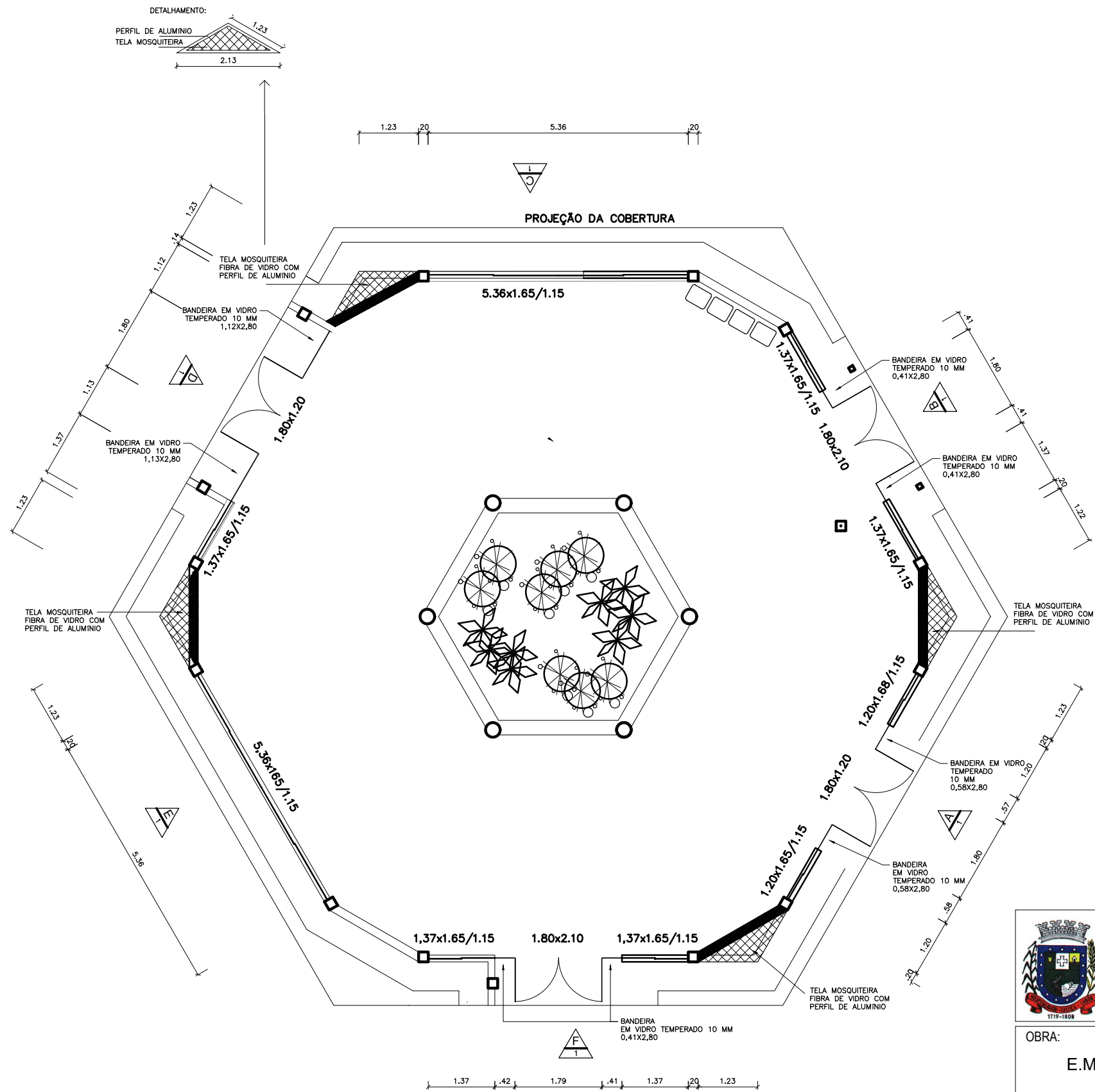


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
 ECÔNOMICO-SEPDE

OBRA:  
 E.M.E.F - SANTA INÊS - UNIDADE 2 - FECHAMENTO DA ÁREA COBERTA

ENDEREÇO: Rua Francisco Borges de Lima, 713 - Bom Princípio	DATA: 18/02/2022	PRANCHA: <b>PLANTAS</b> 01/03
PROJETO: Eng. Bárbara dos Santos Bertuzzi CREA-216655 Eng. Civil Jarbas Freitas Machado CREA-141906	ESCALA: INDICADA	
CONTEÚDO: Projeto de fechamento em vidros da área coberta	DESENHO:	



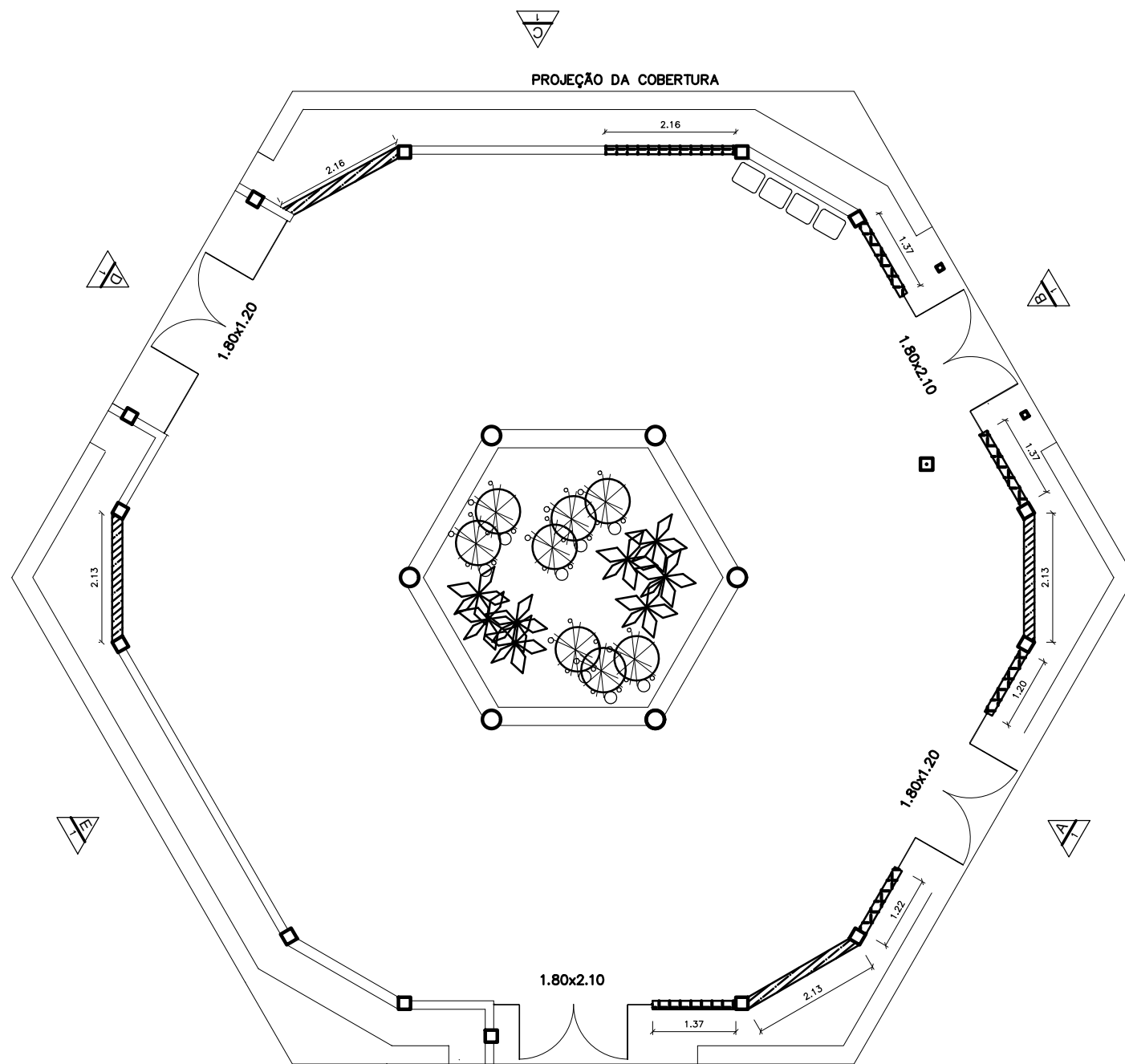


**0 PLANTA BAIXA**  
ESCALA 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO-SEPDE

OBRA: E.M.E.F - SANTA INÊS - UNIDADE 2 - FECHAMENTO DA ÁREA COBERTA		
ENDEREÇO: Rua Francisco Borges de Lima, 713 - Bom Princípio	DATA: 18/02/2022	PRANCHA:
PROJETO: Eng. Bárbara dos Santos Bertuzzi CREA-216655 Eng. Civil Jarbas Freitas Machado CREA-141906	ESCALA: <b>INDICADA</b>	<b>PLANTAS</b> <b>02/03</b>
CONTEÚDO: Projeto de fechamento com vidros da área coberta	DESENHO:	



0 PLANTA BAIXA | DET. PAREDES  
 ESCALA 1:100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
 ECÔNOMICO-SEPDE

OBRA:  
 E.M.E.F - SANTA INÊS - UNIDADE 2 - FECHAMENTO DA ÁREA COBERTA

ENDEREÇO:  
 Rua Francisco Borges de Lima, 713 - Bom Princípio

DATA:  
 18/02/2022

PRANCHA:

PROJETO:  
 Eng. Bárbara dos Santos Bertuzzi CREA-216655  
 Eng. Civil Jarbas Freitas Machado CREA-141906

ESCALA:  
 INDICADA

PLANTAS  
 03/03

CONTEÚDO:  
 Projeto de fechamento com vidros da área coberta

DESENHO: